REGISTRO

2014
26/FEV
Nº259
CUT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

COPASA TRAVA DE NOVO PROGRESSÕES NO PCCS

Os trabalhadores em todo o Estado voltam a reclamar da política da empresa de suspender movimentações e acertos nas carreiras, mesmo de nomes já levantados e programados para progressão em novembro e dezembro passados.

Segundo informações gerenciais, a empresa teria determinado contenção de custos e mandou colocar todas as progressões e acertos para 2015, o que passa gerar um novo e grande passivo.

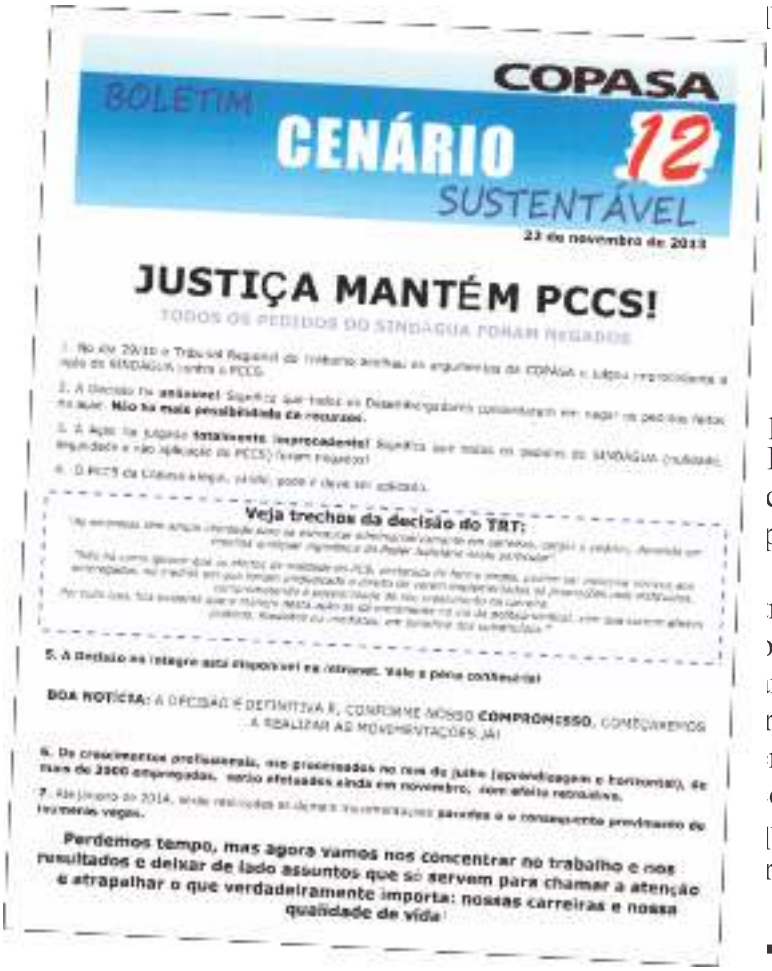

COPASA

BOLETIM CENÁRIO 12 SUSTENTÁVEL

23 de novembro de 2013

JUSTIÇA MANTÉM PCCS!

TODOS OS PEDIDOS DO SINDÁGUA FORAM NEGADOS

1. No dia 20/11 o Tribunal Regional do Trabalho acolheu os argumentos da COPASA e julgou improcedente a ação do SINDÁGUA contra o PCCS.

2. A decisão foi **unânime!** Significa que todos os Desembargadores concordaram em negar os pedidos feitos na ação. **Não há mais possibilidade de recursos.**

3. A ação foi julgada **totalmente improcedente!** Significa que todos os pedidos do SINDÁGUA (nulidade, ilegalidade e não aplicação do PCCS) foram negados!

4. O PCCS da Copasa é legal, válido, pode e deve ser aplicado.

Veja trechos da decisão do TRT:

"Ao empregado que atingir condições para se enquadrar em determinado cargo, carreira e classe, deverá ser mantido o direito de exercer a respectiva função."

"Não há como deixar que os efeitos da nulidade do PCS, sentença de forma e meios, alcance os empregados, ao menos em que longa produzindo o direito de verem implementadas todas as promoções que estiverem corresponderem a especialidade de seu enquadramento na carreira."

"Por todo isso, tal evidente que a nulidade do PCS não pode ser declarada, com que sacrificar alguns direitos, benefícios ou vantagens, em detrimento dos empregados."

5. A decisão na íntegra está disponível na internet. Vale a pena conferir!

BOA NOTÍCIA: A DECISÃO É DEFINITIVA E, CONFORME NOSSO **COMPROMISSO**, COMEÇAREMOS A REALIZAR AS MOVIMENTAÇÕES JÁ!

6. Os crescimentos profissionais, nos processos no nível de júnior (aprendizagem e horizontal), de mais de 3500 empregados, serão efetuados ainda em novembro, com efeito retroativo.

7. Em janeiro de 2014, serão realizadas as demais movimentações previstas e o cronograma previsto de movimentações vagas.

Perdemos tempo, mas agora vamos nos concentrar no trabalho e nos resultados e deixar de lado assuntos que só servem para chamar a atenção e atrapalhar o que verdadeiramente importa: nossas carreiras e nossa qualidade de vida!

No último ano, foi preciso que o Sindicato tomasse uma medida de "choque" para que a gestão da empresa promovesse acertos de cargos dentro do Plano de Cargos e Salários. Todos se lembram, a empresa tentou usar politicamente a ação contra o PCCS para indispor os trabalhadores contra o Sindicato. Quando decidimos não recorrer de decisão judicial sobre o PCCS, a empresa garantiu que implementaria os acertos que estavam sendo "impedidos pela ação do SINDÁGUA".

As alegações de que estas movimentações não teriam sido previstas no orçamento não são fundamentais. Nestas situações não podem e não necessitam de aprovação, pois são previstas nas regras do "plano" legitimado pela Justiça.

O que será preciso o Sindicato fazer agora? Esperar 2015, penalizando os trabalhadores que aguardam a correção de seus cargos e salários? Será que vamos precisar de novo embate judicial para garantir os direitos dos trabalhadores? Esperamos que a empresa prime pelo diálogo e cumpra as promoções e acertos necessários e programados desde novembro passado.

Mais do que isto, a empresa deve apresentar aos trabalhadores políticas no PCCS que contemplem os termos da lei (promoções alternativas por antiguidade e merecimento), possam motivá-los ao trabalho, criar carreiras, crescimento para todos os empregados, que assegurem aos recém admitidos condições que permitam não pedirem demissão quando vêem uma realidade cruel e precária de trabalho.

Empresa ainda descumpre normas para a GADVI

Já está virando um discurso encardido e repetitivo, mas a Copasa continua a descumprir a norma e acordo coletivo para pagamento da Gratificação para Dirigir Veículos, prejudicando trabalhadores em inúmeras localidades.

O acordo e a NP da Copasa garante ao segundo condutor o pagamento da gratificação. Também tem o direito assegurado por Acordo Coletivo de Trabalho a equipe de turno diferente, como também o trabalhador em viagem acima de 250 km. A norma prevê o pagamento do adicional para todos que conduzem mais de 3 km. A Copasa alega que a unidade de transportes ainda não treina os encarregados e o sistema ainda não está adaptado às alterações.

Voltamos a denunciar este erro à direção da empresa, mesmo que ela já tenha nos afirmado por diversas vezes que determinou o pagamento correto em todas as unidades.

O sindicato orienta os trabalhadores que estão sendo penalizados em seu direito para comunicar ao Sindicato nomes de chefias que descumprem o acordo, para que nosso jurídico possa tomar as medidas necessárias. Esperamos, no entanto, que a empresa corrija estes erros, evitando um embate sobre tema já pacificado em acordo coletivo e que está sendo descumprido.

PL 2013 deve ficar bem próximo à de 2012

Pelos números do lucro líquido da Copasa em seu balanço de 2013 somado ao resíduo do pagamento da PL 2012 (R$ 7788.145,86) o valor para pagamento da PL em abril deverá ser bem próximo daquele pago no ano passado, em torno de R$ 2.700,00.

O SINDÁGUA encaminhou o balanço da empresa para acompanhamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O trabalho do Dieese será oportunamente divulgado para os trabalhadores.

Lembramos que serão considerados horas extras, e entradas e saídas da empresa.

Pirraça da Copasa descumpre decisão da Justiça para pagar diferença da PL 2010

O processo movido pelo jurídico do SINDÁGUA para que a Copasa pague a diferença da PL de 2010, quando pagou os trabalhadores a menos, já foi vitoriosa na primeira instância da Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho-TRT/MG (segunda instância) e também no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A direção da empresa, no entanto, faz de tudo para enrolar o cumprimento da decisão judicial e fica apresentando recursos em cima de recursos. A empresa preferiu contratar um escritório de advocacia paulista a peso de ouro, pagar 1% de juro mensais e mais TR, pagar diárias e custos, prejudicando o lucro de acionistas e os próprios trabalhadores. Agora em 3 de fevereiro, este escritório entrou com um Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal (STF), que só analisa ferimentos sobre a Constituição, apesar de nossa causa ser uma questão de descumprimento de percentual previsto em Acordo Coletivo para pagamento de direito dos trabalhadores.

A empresa perdeu esta guerra, mas vai às últimas consequências para atrasar o cumprimento da sentença nas três instâncias judiciais, situação que comprova o autoritarismo e o desrespeito a tudo, tentando não se curvar nem à Justiça.